



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.150, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 30 / 12 / 2020 a 30 / 01 / 2021

Responsável pela publicação

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA DO EXERCÍCIO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 266.689,50 (Duzentos Sessenta e Seis Mil Seiscentos Oitenta e Nove Reais Cinquenta Centavos), nas dotações orçamentárias discriminada conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2014 – Manutenção das Atividades Gabinete Prefeito e Vice-Prefeito		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 18.000,00
03.01.01.04.121.0002.2018 - Manutenção Sec.Municipal Gestão Financeira e Planejamento ADM		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 18.000,00
03.01.02.04.123.0002.2022 - Manutenção Atividades dos Serviços Tesouraria		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 8.000,00
05.01.01.15.122.0002.2045 - Manut. Atividades Serviço Municipal de Obras Publicas		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 20.000,00
08.01.01.26.782.0037.2084 - Manut. Atividades Terminal Rodoviário de Passageiro		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 50.000,00
09.01.01.08.122.0002.2087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

09.03.01.08.243.0010.2097 - Manutenção Fundo da Criança e Adolescente		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 7.689,50
12.01.02.15.451.0029.2111 - Manutenção Atividades de Vias Urbanas Municipais		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 60.000,00
12.01.02.15.452.0029.2113 - Manut. Atividades da Limpeza Pública Municipal		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 60.000,00
13.01.01.27.122.0002.2116 - Manutenção da Secretaria Desportos, Lazer e Turismo		
31900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 10.000,00
Fonte 100 – Recursos Ordinários		
TOTAL		R\$ 266.689,50

Artigo 2º - Como fonte de Recursos para atender ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos provenientes da **anulação** das seguintes dotações orçamentarias para o Exercício 2020, no valor de R\$ 266.689,50 (Duzentos Sessenta E Seis Mil Seiscentos Oitenta e Nove Reais Cinquenta Centavos) nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, § 1º inciso III.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
04.03.01.20.608.0035.6017 – Apoio Funcionamento Conselhos Comunitários Rurais		
33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 34.171,60
08.01.01.26.782.0037.7009 - Construção de Pontes e Mata Burros		
44900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 10.000,00
09.02.02.08.244.0009.6004 - Serviços de Proteção Social Básica		
33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 27.085,81
10.03.01.13.392.0026.6003 - Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares		
33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 20.000,00
10.03.01.13.392.0026.6010 - Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 8.000,00
10.03.01.13.392.0026.6012 - Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares		
33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 4.000,00
10.03.01.13.392.0026.7013 - Construção/Ampliação Unidades de Fomento à Cultura		
44900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 22.000,00
10.03.01.13.392.0026.7018 - Construção/Ampliação de Unidades de Fomento à Cultura		
44900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 34.171,63
12.01.02.15.451.0029.6008 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 341,13
12.01.02.15.451.0029.6014 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 1.497,00
12.01.02.15.451.0029.7015 - Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
44900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 34.171,63
12.01.02.15.451.0029.7017 - Construção/Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
44900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 11.171,63
12.01.02.15.452.0029.6013 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal		
33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 11.650,00
13.02.01.27.812.0039.6002 - Manutenção Apoio ao Desporto Amador		
33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 9.429,07
13.02.01.27.812.0039.6015 - Manutenção de Campos de Futebol e Unidades Esportivas		
33900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 4.000,00
13.02.01.27.812.0039.7003 - Equipamentos Diversos para Serviços de Esporte		
44900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 10.000,00
13.02.01.27.812.0039.7004 - Equipamentos Diversos/Serviço de Esportes		
44900000 - Aplicações Diretas	Fonte Rec.100	R\$ 10.000,00

13.02.01.27.812.0039.7016 - Investimentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas	
44900000 - Aplicações Diretas Fonte Rec.100	R\$ 15.000,00
Fonte 100 – Recursos Ordinários	
TOTAL	R\$ 266.689,50

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentarias do presente credito especial até o limite de 30% utilizando como fonte, recursos dispostos no item III, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 30 de dezembro de 2020.



ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal